



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

Ofício nº 66/2019-GP

Limeira do Oeste – MG, 11 de Março de 2019.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA - Presidente

Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG.

Assunto: Encaminha relatórios contábeis referentes ao mês de janeiro/19 e Projeto de Lei nº 06/19.

Excelentíssimo Senhor.

Com respeitosos cumprimentos valho-me do presente para encaminhar os documentos contábeis referentes ao mês de janeiro do corrente ano, abaixo relacionados:

1. CERTIDÃO DA RECEITA ARRECADADA;
2. BALANCETE DE RECEITA E DESPESA;
3. DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO FINANCEIRO;
4. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DE DESPESA;
5. RELAÇÃO DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIOS; e
6. RELAÇÃO DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS.

Na oportunidade encaminho também o **Projeto de Lei nº 06/19**, acompanhado de sua respectiva **Mensagem**, para apreciação e aprovação.

Com a certeza da atenção dispensada, prevaleço-me do momento para reiterar meus sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000048

Autenticação: 02019/03/11000048

Número / Ano

000048/2019

Data / Horário

11/03/2019 - 10:22:14

Assunto

Encaminha relatórios contábeis referentes ao mês de janeiro de 2019 e Projeto de Lei nº 06.

Interessado

Pedro Socorro do Nascimento - Prefeito

Natureza

Administrativo

Tipo Documento

Ofício

Número Páginas

1

**Comprovante emitido
por**

Mauro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradoeste.mg.gov.br



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

Mensagem ao Projeto de Lei 06/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei Ordinária nº 06/2019 que: **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Esclarecemos aos Ilustres Vereadores que o encaminhamento desse projeto de Lei tem a finalidade de suprir a falta de dotações no Orçamento Municipal vigente, para acobertamento de despesas relativas ao desenvolvimento de ações de preservação ambiental vinculadas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, aprovado pela Lei Municipal nº 355, de 12 de setembro de 2003.

Noutro lado requer urgência em sua apreciação e votação, pois o presente tem também finalidade a dar suporte para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para essa regularizar questões de interesse municipal, tais como regularização de matérias relacionadas ao aterro sanitário e demais assuntos que versam a respeito de matérias conexas a essa pasta.

Na certeza de ter demonstrado, embora de modo sucinto, a pertinência do projeto, principalmente pela relevante adequação contábil, aguarda o Poder Executivo, venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível.

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes desse Sodalício, meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG. 11 de Março de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

PROJETO DE LEI N.º 06, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) ao orçamento vigente do Município de Limeira do Oeste – MG, para a cobertura das despesas decorrentes do “Fundo Municipal do Meio Ambiente”, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02.00.00 - Poder Executivo

UNIDADE: 02.15.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 18.541.0012.2.2069 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VALOR.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR.....R\$ 35.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR.....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

VALOR.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 45.000,00

e-mails: secretariadegoverno@limeiradooeste.mg.gov.br e juridico@limeiradooeste.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02.00.00 - Poder Executivo

UNIDADE: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Fazenda

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 99.999.9999.9.9999

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência

100.000 – Recursos Ordinários

DOTAÇÃO: 85

VALOR.....R\$ 45.000,00

Art. 3º O crédito adicional aberto, objeto desta Lei, poderá ser suplementado conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual vigente do Município.

Art. 4º As Fontes de Recursos serão informadas no momento da efetiva abertura do crédito adicional especial, de que trata esta Lei, que se dará por meio da Publicação de Decreto Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, 11 de Março de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal